



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 163 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003577/2021-21

Concórdia-SC, 31 de maio de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a Portaria 229/2020, de 28 de maio de 2020, que constitui o Núcleo Pedagógico (NUPE)** pelo período de 1 ano.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 17:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **d6862fac4c**